

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 41-A/72

CRIA a LICENCIATURA DE 1.º GRAU EM ESTUDOS SOCIAIS, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

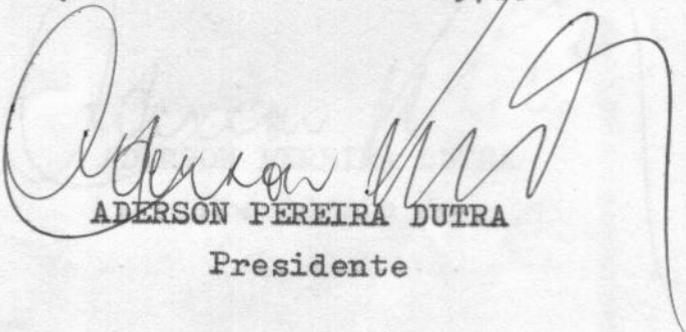
CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Processo nº 0066/72,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica criada a Licenciatura de 1.º Grau em ESTUDOS SOCIAIS, vinculada ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2.º - O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia submeterá ao Conselho Universitário, por intermédio da Reitoria, projeto de currículo pleno da nova licenciatura, observadas as normas do Parecer nº 106/66, do Conselho Federal de Educação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 1972.

  
ADERSON PEREIRA DUTRA

Presidente